



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIV

**PORTARIA Nº 059/2025**

Designa Servidores para comporem a comissão responsável pelos inventários dos materiais de consumo e permanentes em almoxarifado e dos bens imóveis, intangíveis e móveis deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade de controle patrimonial e contábil dos materiais de consumo, permanentes, bens imóveis, móveis e intangíveis pertencentes a este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de inventários físicos, semestralmente, para conferência dos saldos contábeis com os saldos reais existentes no almoxarifado e nos setores desta Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **ALEXANDRE GALVÃO ALVES, IGOR SOUZA PEREIRA, E SIMONY CALIMAN**, para comporem a comissão responsável pelos inventários dos materiais de consumo e permanentes em almoxarifado e dos bens imóveis, intangíveis e móveis deste Poder Legislativo, existentes nesta Câmara Municipal, semestralmente no ano de 2025.

**Art. 2º** Os designados nos termos do artigo anterior deverão ser realizados semestralmente, até o dia 30/06/2025, bem como no encerramento do exercício, até o dia 30/12/2025, todos os trabalhos relacionados aos inventários, elaborando e assinado os documentos, relatórios e termos circunstanciados pertinentes, e indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, se for o caso.

**Art. 3º** A comissão será presidida pela servidora **SIMONY CALIMAN**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 23 de junho de 2025.

  
**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**  
Presidente